



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

UNIDADE DE COMPRAS

Rua Ylídio Figueiredo, 349 - Bairro Perus - São Paulo/SP

Telefone: 3396-8600

PROCESSO 6049.2024/0001234-3

Termo SUB-PR/CAF/SAS/COMPRA Nº 165285549

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23/SUB/PR/2026 ao

TERMO DE CONTRATO Nº 33/SUB/PR/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6049.2024/0001234-3

OBJETO: FORNECIMENTO DE LAJE EM CONCRETO ARMADO PARA BOCA DE LOBO, COM DIMENSÕES: 110 CM X 70 CM X 8 CM. FERRAGEM: ARMAÇÃO DUPLA, FORMATO MALHA 10 X 10 CM COM AÇO Ø 8 MM – CA50A, COM 2,0 CM, DE RECOBRIMENTO, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA ATA DE RP Nº 61/SMSUB/COGEL/2024

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e seis (17/09/2026), de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, CNPJ nº 05.539.998/0001-10, sito à Rua Ylídio de Figueiredo nº 349 – Perus/SP, através do Subprefeito, Sr. Rafael Leite Ferreira, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA** com sede na Avenida Marco, 1.129 – Bairro : Chácara Marco – Barueri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.371.799/0001-58, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem, firmar o presente Termo de Aditamento, consoante despacho de autorização exarado em link nº 165058782 na conformidade da cláusula que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica o prazo contido no item 3.1 da Cláusula III, do **Termo de Contrato nº 33/SUB/PR/2024**, prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **20/09/2026** com término previsto em **19/09/2027**, pelo valor unitário de R\$ 272,56 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) e valor total de R\$ 81.768,00 (oitenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais).

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados, no valor de R\$ 68.140,00, através da Nota de Empenho nº 98.823/2026 do orçamento vigente, onerando a dotação nº 41.10.15.452.4021.2339.3.3.90.30.00, sendo que o restante estará onerando dotação própria do exercício futuro em observância ao Princípio da Anualidade Orçamentária.

E do que ficou convencionado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato em epígrafe, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado.

RAFAEL LEITE FERREIRA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA DE PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE

MARCELO EMERICI DE CAMARGO
REPRESENTANTE LEGAL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI
CONTRATADA



MARCELO EMERICI DE CAMARGO
usuário externo - Cidadão
Em 17/09/2026, às 15:39.



Rafael Leite Ferreira
Subprefeito(a)
Em 18/09/2026, às 14:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165285549** e o código CRC **5AAFE33B**.
